



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3522  
QUINTA-FEIRA, 05  
DE OUTUBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 634/2023

#### DESIGNA O SERVIDOR SANDOVAL SARAIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **SANDOVAL SARAIVA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO - CÓD. CM - 04, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023, durante as férias do titular do cargo **THIAGO GUIMARÃES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 635/2023

#### DESIGNA A SERVIDORA LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIERA LEMES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIERA LEMES**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM - 02, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023, durante as férias do titular do cargo **VITOR OLIVEIRA VIEIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 636/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Paula Castro Rodrigues Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)

Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

**Espécie:** Aditamento de nº.: 011/2023

**Fundamento:** Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 038/2020, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 046/2020, bem como no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Renovação do contrato a fim de prorrogar o prazo por mais 12 meses.

**Valor global estimado:** R\$ 52.849,92 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Vigência:** O Prazo de vigência deste instrumento é de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 08 - Suporte de Infraestrutura de TIC.

**Data da Assinatura:** 02/10/2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente

- Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.

**ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de Utilidade Pública Grupo Fraternal Luz de Eurípedes, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal de Combate ao Câncer de Uberlândia, de autoria do Vereador Odair José; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.903, de 08 de julho de 2008, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e dá outras providências, de autoria

**QUER PARTICIPAR DAS  
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



Instagram: CAMARAUBERLANDIAOFFICIAL  
Facebook: CAMARAUBERLANDIA  
Twitter: UBERLANDIACAMARA



do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1381/23 que Dispõe sobre a utilização de locais públicos para a realização de comemorações de torcidas esportivas, em especial em finais de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1382/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Cuidador de Idosos, Pessoas Acamadas, Dependentes e que necessitem de cuidados especiais, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei nº 1383/23 que Institui o Dia do Megacom e insere no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1387/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1391/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1388/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1389/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto

de Lei nº 1390/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 342/23 que Concede Diploma de Honra ao Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia - CESEC pelos 46 anos de fundação, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 85845, 86457, 86476, 86507, 86546 a 86583, 86585 a 86611, 86613, 86615, 86617 a 86640, 86643, 86645 a 86658, 86660, 86662 a 86668, 86708/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1534/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1217/23 que Institui e insere o Dia Municipal da Família Acolhedora, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1318/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana da Liberdade Econômica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Leandro Neves, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1368/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1380/23 que Remaneja as programações orçamentárias afetadas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Odair José utilizou a tribuna a Dra. Nathália Almeida Naves, Médica Oncologista do Hospital do Câncer de Uberlândia, para falar sobre o Outubro Rosa. Os Vereadores Charles Charlão, Eduardo Moraes, Murilo Ferreira e Raphael Leles participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de outubro de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3522, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)